SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS

Rio Grande do Sul , 03 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº. 013/2011

ERRATA:

Na Publicação veiculada dia 02/05/2011, conforme código identificador nº. 51C357C5, onde consta o recebimento e abertura dos envelopes em 04/05/2011, esta data foi publicada equivocadamente, sendo a data correta 09/05/2011. Sendo Correta a publicação conforme abaixo:

A PREFEITUTRA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL – RS, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:
DO OBJETO:
Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do PNAEF, PNAEP e PNAEC.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES **09/05/2011** as 09 horas e 30 min.
LOCAL: Sala de licitações e contratos, localizada na Avenida Mauricio Cardoso, 1177 - Barros Cassal RS.
Maiores informações aos interessados pelo Fone 3384-1200.
Barros Cassal, 29 de abril de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Cardoso de Moreira
Código Identificador:DD0B88A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE JULGAMENTOE DE ADJUDICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº. 012/2011
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TIPO TOCO 4X2 E UMA ROÇADEIRA HIDRAULICA ARTICULADA.
HARRI BECKER, Prefeito Municipal de Morro Reuter, em exercício no uso de suas atribuições legais, em atendimento às disposições expressas da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), e suas alterações posteriores, levando em conta o Parecer da Assessoria Jurídica e Ata de Abertura e Julgamento, pelo presente ato, HOMOLOGA em favor da empresa AGRITECH LAVRALE S.A a presente licitação na modalidade de pregão presencial.
Providências legais.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MORRO REUTER, 15 DE ABRIL DE 2011.

HARRI BECKER
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:6D0330A5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 057/2011

Pelo presente Contrato de Aquisição de Bens, de um lado o **MUNICÍPIO DE MORRO REUTER/RS**, inscrito no CNPJ sob nº 94.707.627/0001-20, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR RICARDO BOHN**, daqui em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a empresa **AGRITECH LAVRALE S.A. MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.658.984/0001-43 com sede na Rua Oberdan Cavinatto, nº 290, Bairro Guarujá na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO LUIZ TROIAN,** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 255.057.340-49, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de aquisição de bens com as seguintes cláusulas e condições, com base no **Pregão Presencial nº 012/2011**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A CONTRATADA fornecerá ao MUNICÍPIO, de acordo com sua proposta no Pregão Presencial nº 012/2011:

Item 1: Um caminhão tipo toco de tração 4X2, novo, zero quilômetro, cor branca, cabine avançada, motor no mínimo 110cv/2500rpm, caixa de câmbio de cinco marchas à frente e uma marcha à ré, diferencial simples, pneus 215/75R 17,5 sem câmara, freio a ar e estacionário, direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 8.250kg (PBT), tanque de combustível capacidade mínima de 150 litros, distância entre os eixos de no mínimo 3.900 metros, largura de no mínimo 2,10 metros, tacógrafo e demais equipamentos exigidos pela legislação, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, equipado com carroceria de madeira aberta, tampa baixa, com medidas de entre eixo de 3,9 metros e comprimento de 5,5 metros, pintada com acabamento em verniz, faixas refletivas, com uma caixa de ferramentas, liberado pelo Inmetro, instalado no Chassi.

Item 2: Roçadeira hidráulica articulada, nova, com fabricação nacional, com acoplamento ao trator pelo sistema hidráulico de 3 pontos com acionamento pela tomada de força, com corte mínimo de 1,50m de largura, operando com duas navalhas retráteis, dois jogos extras de navalhas, com capa de proteção reforçada, válvula de alívio em cada circuito hidráulico e válvula de alívio independente para o circuito de giro, com corte nos planos horizontal, vertical, aclive e declive.
CLÁUSULA SEGUNDA:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O frete e demais condições para utilização do **Item 1** ficam a cargo da CONTRATADA, bem como o frete, o treinamento operacional e de acoplagem do **Item 2**.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, o valor de **R$ 109.800,00** (cento e nove mil e oitocentos reais) pelo **Item 1 –** caminhão marca Agrale e o valor de **R$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais) pelo **Item 2 –** roçadeira hidráulica articulada.

CLÁUSULA QUARTA:
Os bens deverão ser entregues pela CONTRATADA conforme especificado no Pregão Presencial nº 012/2011, na sede da Prefeitura Municipal, tendo como prazo máximo 30 (trinta) dias da homologação do processo de pregão presencial, que encerram em **14 de maio de 2011.**

CLÁUSULA QUINTA:
O pagamento será efetuado após a entrega dos bens e a liberação do recurso do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, através da Agência da Caixa Econômica Federal, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Município, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
05 SEC.MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.0066 Renovação da Frota
26.782.0066.1022 CONTRATO 331.934-81 – Aquisição de um Caminhão e equipamentos agrícolas
44.90.52.00000000 Equipamentos e Material Permanente CONTA n° 550

CLÁUSULA SÉTIMA:
A CONTRATADA fica sujeita às seguintes punições:
- executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo Único – As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

Parágrafo Segundo – Nenhum pagamento será efetuado pelo MUNICÍPIO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA:
O presente contrato será regido em todos os seus termos pelo edital de Pregão Presencial nº 012/2011 e pela Lei nº 8.666/93, a qual terá aplicabilidade também, nos casos onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA NONA:
As partes elegem o Foro da Comarca de Dois Irmãos/RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Morro Reuter/RS, 18 de Abril de 2011.

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

AGRITECH LAVRALE S.A.
Contratada

TESTEMUNHAS:
1. _____

1. _____

De acordo em data Supra:

IARA WERNER KOLLING
OAB/RS 46.673

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:1B2C8A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2011

"Nomeia, ALEXANDRE FERREIRA CORREIA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA"

ADAIR RICARDO BOHN, Prefeito Municipal de Morro Reuter, RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, ALEXANDRE FERREIRA CORREIA,** aprovado em 13º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital n.º 041/2007 de 03 de julho de 2007, prorrogado pelo Decreto do Executivo Municipal n.º 043/2009 de 02 de julho de 2009, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** Padrão "05", criado pela Lei Municipal n.º 823/2005 de 16 de fevereiro de 2005 e alterações, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal

Morro Reuter, 26 de abril de 2011

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:C53F45F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOMEAÇÃO N. 010/2011 - CONCURSO PÚBLICO N. 001/2011

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram nomeados, conforme segue:

Classificação **Nome do Candidato**

Professor Nível II – Geografia

2°	Berenice Blank Janke

A mesma deverá comparecer a partir desta data, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossada. Maiores informações na Secretaria Municipal da

Administração e Finanças ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 03 de maio de 2011

LETÍCIA AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carina Graosque Xavier
Código Identificador:9A00D49A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 038/2011 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 005/2011
CONTRATADA: J. C. DA SILVA & MOREIRA LTDA ME.
OBJETO: Prestação de serviços de terceirização do transporte escolar do ensino fundamental.
VALOR: R$ 241.920,00 **PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A7FB889F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados que estará realizando os seguintes processos:
- Pregão Presencial nº 036/2011 – Registro de Preços para aquisição de baterias para veículos, no **dia: 20/05/2011**, às **14:00 horas;**
- Pregão Presencial nº 037/2011 – Aquisição de óleo de soja para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no **dia: 26/05/2011**, às **09:00 horas;**
- Concorrência Pública nº 003/2011 - Contratação de uma empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra, para execução de obras pavimentação com pedra irregular, na Rua Suspiro e na Travessa Caiboaté, Vila Mariana, conforme Especificações para Contratação, Termo de Justificativa Técnica, Especificações de Serviços, Planilha de Quantidade e Preços, Cronogramas Físico-Financeiro e Planta do Projeto Básico - no **dia: 03/06/2011**, às **09:00 horas;**
- Concorrência Pública nº 004/2011 - Contratação de uma empresa, em regime de empreitada global, material e mão-de-obra, para serviços de manutenção de pavimento em pedra irregular no sistema viário urbano da cidade, conforme Especificações para Contratação, Termo de Justificativa Técnica, Especificação, Planilha de Quantidades e Preços, Cronograma Físico-Financeiro - no **dia: 03/06/2011**, às **14:00 horas;**
Os Editais e Maiores informações poderá ser obtido na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, n° 268, fones (55) 3237-1374, ramal 227, ou (55) 3237-1376, e-mails: compras.lici@saogabriel.rs.gov.br, compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br, de segundas a sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 min. São Gabriel, 03 de Maio de 2011.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:771893AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004 /2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 031/2011
Contratado: Luz Cenica Produções Culturais Ltda
CNPJ: 12.361.081/0001-34
Valor: 2.240,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:C04D7C3B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 033/2011
Contratado: Vera Lucia Miranda da Rosa
CNPJ: 131.575.740-00
Valor: 1.700,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5CB1E241

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 034/2011
Contratado: Belimar da Silva Guimarães
CNPJ: 600.446.670-00
Valor: 1.200,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:A87A1BDB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 036/2011
Contratado: Amanda Veiga Chagas-ME
CNPJ: 09.267.019/0001-73
Valor: 1.800,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:2C37A431

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 035/2011
Contratado: Centro de Qualif. Prof. Corujinha Sapec
CNPJ: 04.051.681/0001-78
Valor: 1.400,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:8E9304E8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005 /2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 032/2011
Contratado: Marlene de Almeida Denti
CNPJ: 494.184.400-00
Valor: 1.750,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:86A44428

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003 /2011

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art.25, II da Lei 8.666/93
Processo: nº 030/2011
Contratado: Sandra R. di Paola Brandão Neg. e Eentos
CNPJ: 11.020.797/0001-05
Valor: 3.312,00
Forma de Pagamento: Após realização do evento.
Objeto: Contratação de profissional para jornada pedagógica.
Homologação: 26/04/2011

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:1EDE325A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011 **Objeto**: Contratação de empresa para refazer cobertura do pavilhão da Massa Falida. **Data abertura: 20/05/2011**, **horário e local:** às 15:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:0BC18FCF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2011 **Objeto**: Contratação de empresa para serviços de mão de obra e fornecimento de material para reforma do prédio do PSF II. **Data abertura: 19/05/2011**, **horário e local:** às 15:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:72D59C71

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011. **Objeto**: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Nova. **Data abertura: 13/05/2011**, **horário e local:** às 14:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: pmta_carla@terra.com.br

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:AC1BD63C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 2002, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"Abre crédito adicional especial e autoriza firmar contrato com a AMLINORTE, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia. Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a efetuar abertura no orçamento corrente um crédito adicional especial no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de obras e Trânsito
UNIDADE: 01 - Órgãos Subordinados
FUNÇÃO: 06 - Segurança
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 21 – Segurança do Cidadão
ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Estradas Municipais
CATEGORIA: 3.3 .3.7.1.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos
DESPESA: 1433
RECURSO: Livre
Valor Total de Crédito ..... R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o superávit do exercício anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo, igualmente autorizado, a firmar Contrato com o Consórcio da AMLINORTE para implantação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania/PRONASCI, em conformidade com a Lei Municipal nº 1932, de 09/06/2010, que *regula a instalação e operação do Sistema Integrado de*

Monitoramento e o tratamento de Imagens, dados e informações produzidas. A Minuta do contrato faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RITA DE CÁSSIA BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:94FE1606

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 2003, DE 26 DE ABRIL DE 2011.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente um crédito adicional especial no valor total de R$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais), sob a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÃNSITO
UNIDADE: 01 - Órgãos Subordinados
FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 54 – desenvolvimento Cultural
ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Estrada Municipais
CATEGORIA: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
DESPESA: 1445
RECURSO: **MCIDADES – COTRATO 225.742-22**
Valor ..... R$ 73.125,00 (Setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o recurso federal conforme Contrato de Repasse nº 225.742-22 do Ministério das Cidades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RITA DE C. DA COSTA BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:F4A78213

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 2001, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências"

Municipal de Terra de Areia. Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente um crédito adicional especial no valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 01 - Órgãos Subordinados
FUNÇÃO: 13 – Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 54 – desenvolvimento Cultural
ATIVIDADE: 2213 – Espaço Cultural
CATEGORIA: 3.4.4.3.0.93.00 – Indenizações e Restrições
DESPESA: 1418
RECURSO: **SEDAC**
Valor ..... R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução orçamentária, sob a seguinte classificação orçamentária:
ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE: 01 Órgãos Subordinados
CATEGORIA: 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
DESPESA: 1137
RECURSO: SEDAC
Valor..... R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Parágrafo Único - O referido valor será para devolução de recursos não utilizados referente licitação a menor que a contrapartida e rendimentos da aplicação financeira do Convênio/SEDAC nº 16/06.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RITA DE C. DA COSTA BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:5C32B4EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Tuparendi, em cumprimento ao contido art. 26, da Lei nº 8666/93, comunica que em despacho proferido no Processo Administrativo específico, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação emergencial de empresa para realização do transporte escolar para os alunos do itinerário 21, no valor de R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) o quilômetro rodado, com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8666/93.

Tuparendi-RS, 29 de abril de 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:2D13A8DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 22-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **13 de Maio de 2011, às 14h ,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E INSTALAR GRADES,** *conforme* ***Edital de nº 74/2011***. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:3631433F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 23-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **16 de Maio de 2011, às 14h ,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM DOS JOGOS MUNICIPAIS DE SALÃO E CAMPO,** *conforme* ***Edital de nº 79/2011***. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:2EC0E414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 25-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de Maio de 2011, às 14h ,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ECOGRÁFICOS COM DOPLER,** *conforme* ***Edital de nº 82/2011***. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:2B1A963D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 30-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 **de Maio de 2011, às 15 horas**, ocorrerá **REGISTRO DE PREÇO** através de pregão eletrônico para ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSORA***, conforme **Edital de nº. 81/2011**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 02 de maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:6273D316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 26-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19 de Maio de 2011, às 14h ,** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ECOGRÁFICOS,** *conforme* ***Edital de nº 83/2011***. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:160CEA34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 24-11

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de maio de 2011, às 14h ,** ocorrerá **REGISTRO DE PREÇOS** através de pregão presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O CONSERTO DAS ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS E MÁQUINAS A GASOLINA E ELÉTRICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS,** *conforme* ***Edital de nº 80/2011***. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 02 de Maio de 2011.

CELSO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:35AD895F

